

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que por despacho de 14/12/2021 do Diretor-Geral da Segurança Social, se procedeu ao cancelamento do registo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O cancelamento foi registado em 15/12/2021, pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 04/90, a fls. 95 verso do Livro n.º 4 das Associações de Solidariedade Social.

Denominação – CENTRO SOCIAL E CULTURAL DA ESCARPA DA SERRA DO PILAR

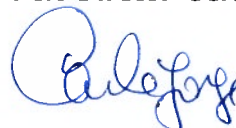
NIPC –502 164 646

Sede – Rua n.º 8 – Casa 2 – Escarpa da Serra do Pilar – Vila Nova de Gaia – Porto

Direção-Geral da Segurança Social, em

17 DEZ. 2021

Pelo Diretor-Geral



**Carla Jorge
(Diretora de Serviços)**

MF

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seq-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>